

Câmara Municipal de Salto.

13.320-900 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/98

DJALMA MOREIRA NERI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

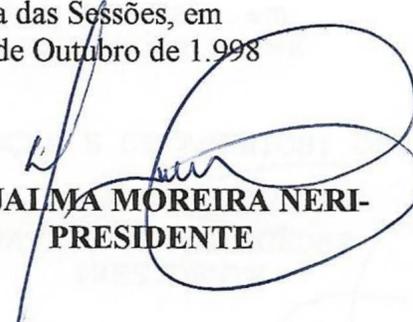
Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 16 de outubro de 1.998, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Salto, referente ao exercício de 1.995, conforme o Parecer Prévio nº TC-2587/026/96, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
16 de Outubro de 1.998


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto em 16 de outubro de 1.998, afixada no local de costume e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA C. MANTOVANI MARTINS-
Diretora Legislativa de Administração